



GOVERNO MUNICIPAL

IRACEMA

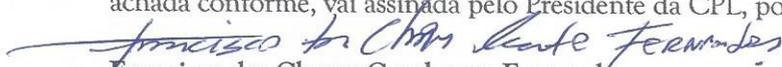
Trabalhando no Caminho Certo

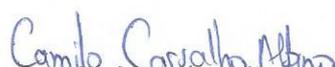


ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS E JULGAMENTO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-015/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM AMPLIAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022, às 08:10h, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 - Centro - Iracema - Ceará, designada pela Portaria Nº 0243/2022 de 11 de abril de 2022, composta pelos senhores Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes, Camilo Carvalho Albino e Maria Valdilânia Guerra, onde sob a presidência do primeiro, reuniu-se em sessão pública, a fim de efetivar a abertura de envelopes da proposta de preços da partícipe habilitada e deliberar quanto ao julgamento da respectiva proposta de preços. O Presidente iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos presentes, convidando a mim, Camilo Carvalho Albino, para secretariar os trabalhos, ficando, assim, composta a mesa a CPL. Foi registrada a presença da partícipe interessada **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ Nº 17.411.422/0001-85, representada por Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra, inscrito no CPF: 001.384.413-08. Passando à consecução da ordem do dia, em ato público o Presidente verificou a inviolabilidade do envelope e o abriu, em seguida o conteúdo foi analisado e rubricado pela CPL e licitante presente, após análise de forma minudente da proposta e estando essa conforme, chegou-se a seguinte decisão unânime sobre a fase de classificação de propostas: **EMPRESA VENCEDORA:** SESCOINTI SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 17.411.422/0001-85, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O presidente intimando a partícipe do presente resultado, nos termos do Art 109, inc. I, "b" e §1º, a mesma declinou. Por conseguinte, informou que o presente resultado seria comunicado aos titulares de origem da licitação para as providências cabíveis. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, por mim, Secretário, e demais presentes.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente da CPL


Camilo Carvalho Albino
Membro da CPL


Maria Valdilânia Guerra
Membro da CPL

LICITANTE:

SESCONTI SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE: Manoel Nogueira Pinheiro Bezerra

CPF: 001.384.413-08

ASSINATURA: 